



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2023/2024

MOÇÃO DE APLAUSO N° 13 /2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 7088/2023
Data: 04/08/2023 - Horário: 12:56
Legislativo

É com imenso prazer e contentamento que tenho a honra de parabenizar o Senhor **ADELSON FERREIRA** pelos relevantes serviços prestados à população Marilandense, enquanto servidor público municipal.

Adelson Ferreira, nascido em 01/02/1970 no distrito de Penha do Capim, Aimorés/MG, filho de Abianor Ferreira e Dona Maria Jacomina Ferreira, trabalhador rural e pai de cinco filhos.

Em 1988, veio para o Espírito Santo para trabalhar na cidade de Vila Velha. Em 1994, voltou pra município de Brejetuba/ES, onde ficou até 2006 e teve a oportunidade de construir em São Jorge do Oliveira o templo da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Em 2008, conheceu Marilândia, onde instalou sua oficina de consertos de motocicleta no distrito de Sapucaia.

Em 2009 iniciou seu trabalho na Prefeitura Municipal de Marilândia, onde trabalhou arduamente durante os quatro anos, com amor, carinho e muita dedicação. Após o mandato, trabalhou três anos e meio na Patrus, transportadora em Colatina, voltando à prefeitura em 2017, como sub secretário de obras, onde, mais uma vez, deu seu máximo para a população Marilandense. Hoje, lotado na secretaria municipal de Saúde, vive a realidade daqueles que utilizam os serviços públicos. Adelson desempenha sua função com muita dedicação e não mede esforços para contribuir com bem estar do município.

Nestes lindes, apresentamos esta **MOÇÃO DE APLAUSO** depois de ouvida à douta decisão do Plenário, para que seja oficializado ao Senhor **ADELSON FERREIRA** os nossos sinceros votos de estima e sucesso.

Marilândia/ES, 04 de agosto 2023

EMÍLIO GAVA
Vereador/ Autor